

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 036/99**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a decisão datada de 7.07.99, da Câmara de Ensino de Graduação, em que aprovou o Projeto dos Cursos Especiais de Licenciatura Plena em Geografia, a serem realizados nos municípios de Humaitá, Itacoatiara e Manacapuru;

**CONSIDERANDO** que os cursos atenderão a uma demanda localizada, gerada pela nova Lei de Diretrizes e Bases;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**IMPLANTAR** a modalidade dos Cursos Especiais de Licenciatura Plena em Geografia, para professores da rede municipal de Humaitá, Itacoatiara e Manacapuru (SEDUC).

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de agosto de 1999.

  
Walmir de Albuquerque Barbosa  
Presidente